LEI N° 492/2011

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº. 488 DE 11/02/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo do Inciso III artigo 80 da Lei Orgânica deste Município de Colniza/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Por força desta Lei fica alterado o Artigo 1º da Lei nº. **488 DE 11/02/2011**, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer o desmembramento e a doação de uma área de terreno integrante do Patrimônio Municipal, com **1.305,00 m², EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL** para uso do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, registrado no CNPJ sob o nº. **37.115.425/0001-56**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3355, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT."

Art. 2º - Os demais artigos da Lei Municipal nº **488/2011 de 11/02/2011** permanecerão inalterados.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza/MT, em 15 de abril de 2011.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Sprey Pereira
Secretária Municipal de Administração

AVENIDA TARUMÃ, Nº. 116 - CENTRO – CNPJ 04.213.678/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 /1315